



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

GRUPO TÉCNICO DE ANÁLISE URBANÍSTICA E AMBIENTAL – GTA

ATA DA 133.^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e dezenove (07/08/2019), na sala de reuniões do Paço Municipal “Brasil Campos”, sito na Rua Francisco Ferreira Alves, n.º 364, Centro, às 15h00, realizou-se a 133ª Sessão Extraordinária do Grupo de Análise Urbanística e Ambiental do Município de Conchal instituído pelo Decreto n.º 3.949, de 26 de janeiro de 2017 com suas alterações posteriores. Presentes o Presidente do Grupo e representante do Departamento de Planejamento o Engenheiro Civil Antonio Francisco Bollella, a Dra. Nathália Franco Chiarotto representante do Departamento Jurídico, o Farmacêutico Adalberto João Fadel representante do Departamento de Saúde, o Engenheiro Agrônomo Santo Pissinatti Neto representante do Departamento de Agricultura e o Dr. Ademir Antonio de Azevedo – Secretário Executivo. Ausentes o Engenheiro Ambiental Pedro Braz de Azevedo Junior representante do Departamento de Saneamento Básico e Meio Ambiente em atividade oficial do Programa Município VerdeAzul e o Engenheiro Civil Guilherme Campos Locatelli representante do Departamento de Obras em gozo de férias regulamentares. Às 15h00min, presentes os membros referidos e havendo “quórum”, o Presidente agradeceu a presença dos membros presentes e declarou abertos os trabalhos, passando a apreciação dos itens constantes da ordem do dia: **01** – Leitura da ata da 69.ª reunião ordinária de 17/07/2019, que depois de lida e discutida foi aprovada por unanimidade de membros. PUBLIQUE-SE. **02** – Em seguida passou-se a análise dos seguintes processos: 2016/09/004715, 2017/11/008174, 2018/12/008174, 2019/06/003471, 2019/06/003572 e 2019/07/004113. **02.01**) Processo n.º 2016/09/004715 – interessado: Setor de Fiscalização de Obras e Posturas Municipais. Assunto: Interdição de edificação na faixa não edificante conforme especifica. Endereço: Rodovia SP-191, Gleba 2ª, São João da Figueira. Conforme parecer do Departamento Jurídico ao Setor de Fiscalização para nova vistoria e ao Cadastro para informar se há projeto de construção aprovado. PROVIDENCIE-SE. **02.02**) Processo n.º 2017/11/008174 – interessado: Paulo Sérgio Martins Gomes. Assunto: Análise de abertura de firma (Conserto de tratores e implementos agrícolas). Endereço: Rua das Angélicas, n.º 192, Jardim Dulce Maria. Ao Setor de Fiscalização para vistoria e informação. PROVIDENCIE-SE. **02.03**) Processo n.º 2018/12/008174 – interessada: Claro SA. Assunto: Renovação de Alvará. Endereço: Rua das Azaleias, n.º 827, Centro. Nada a opor conforme parecer jurídico de fls. 13. PROVIDENCIE-SE. **02.04**) Processo n.º 2019/06/003471 – interessada: Jamile Juliana Bonatti Fadel. Assunto: Análise de regularização de edificações construídas sem projeto e em desacordo com a legislação. Endereço: Rua Raimundo Carneiro dos Santos, n.º 245, Jardim Regina. Tendo em vista que as edificações encontram-se concluídas o pedido poderá ser deferido desde que o proprietário comprove que as edificações possuem reservação de água potável suficiente para suprir a demanda interna conforme determinado pelo


1/2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

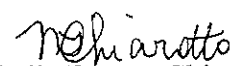
Departamento de Saneamento Básico e Meio Ambiente, além do pagamento de multa por ter edificado de forma irregular e celebração de TAC para compensação à razão da área construída das três unidades irregulares: $227,61 \times 26,16^1 = R\$5.954,75$. Notificar ainda o interessado que em caso de reincidência, eventual compensação ambiental será fixado no dobro. **02.05)** Processo n.º 2019/06/003572 – interessado: Roniel Thalles Fiers. Assunto: Viabilidade de instalação de depósito de materiais de construção na Rua 1.º Sarjento José Jorge Scuissato, Jardim Júlia. O pedido não comporta deferimento, tendo em vista que o Jardim Júlia é um bairro residencial, sendo permitida apenas atividades de reduzido impacto ambiental e incomodidade a vizinhança, o que não é o caso da atividade solicitada pelo requerente. **COMUNIQUE-SE. 02.06)** Processo n.º 2019/07/004113 apenso ao processo n.º 2017/09/004207. Interessada: MEC Empreendimentos e Participações Ltda. Assunto: Renovação de Alvará de Infraestrutura. Nada a opor quanto ao solicitado. **PROVIDENCIE-SE. 03)** Encerrada a pauta, passou o Presidente a Palavra Livre, sendo certo que não ocorreram novas manifestações dos presentes **04)** Em seguida, o Presidente agradeceu a presença de todos os membros e em vista do esgotamento de assuntos e não havendo processos novos entrados, convocou a 70.ª reunião ordinária para o dia 21 de agosto de 2019 (terceira quarta-feira do mês), às 15h00, ficando todos desde já cientificados da reunião, podendo ser convocadas reuniões extraordinárias em caso de comprovada necessidade, urgência, oportunidade e conveniência da administração pública. Nada mais a ser tratado o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão às 16h45min.

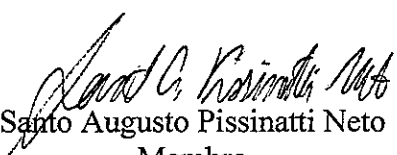

Antonio Francisco Bollella
Presidente

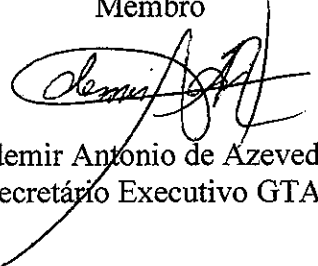

Adalberto João Fadel
Membro

FÉRIAS
Guilherme Campos Locatelli
Membro

AUSENTE
Pedro Braz de Azevedo
Membro


Nathália Franco Chiarotto
Membro


Santo Augusto Pissinatti Neto
Membro


Ademir Antonio de Azevedo
Secretário Executivo GTA

¹ VV / St x Sirregular - R\$13.081,03 / 500,00m² x 227,61 m² = R\$5.954,75.